



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO N° 2.089 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

**Decreta ponto facultativo em
virtude do falecimento do Senhor
Salustiano Rodrigues Santana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de janeiro de 2020, em virtude do falecimento do Senhor Salustiano Rodrigues Santana (Preto Santana).

Parágrafo Único – As unidades que executam serviços essenciais tais como: Serviços ambulatoriais de urgência e emergência e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 22 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal